

### PORTARIA Nº 0645/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 299 de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre do [Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade](#) do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) **em parcela única**.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 302 de 27 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média Complexidade do município de **Vera**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única**;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT AD Referendum nº 304 de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do [Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade](#) do município de **Juina**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Anexo Único**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Função:** 10 - Saúde

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

**Ação:** 2728

**Fonte:** Estadual

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2025.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 299 de 27/08/2025	GUARANTÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 302 de 27/08/2025	VERA	ÚNICA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum nº 304 de 29/08/2025	JUINA	ÚNICA	R\$ 500.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.200.000,00</b>